



QUINTO TERMO ADITIVO – PROCESSO 2420/2016
CONTRATO Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 101/2014

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA E A EMPRESA SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o nº 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Siqueira da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA - ME portadora do CNPJ nº 01.637.014/0001-83, estabelecida a Rua José Beijo de Amorim nº 65 – Bacaxá – Saquarema – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Sr^ª. Elza Maria de Almeida Costa, portadora da Identidade nº 08815037-0, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 914.138.347-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este **QUINTO TERMO** ao Contrato nº 006/2014, decorrente do Processo Administrativo nº 101/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o **CONTRATO Nº 006/2014** - Processo nº 101/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no valor do Contrato 006/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO ACRÉSCIMO NO VALOR

4.1 – A remuneração relativa ao acréscimo de serviços corresponde a R\$ 1.666,00 (Hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento proposto para o Poder Legislativo do Município de Araruama consignado da



seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021; Natureza de Despesa 3.3.90.39.68.00.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

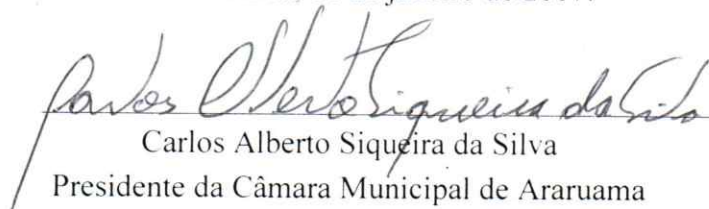
7.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

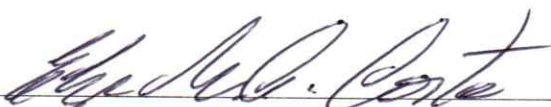
8.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 11 de janeiro de 2017.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Contratante



Elza Maria de Almeida Costa – C.I. nº 08815037-0

SAQUAREMA NOTÍCIAS LTDA - ME

Contratada

TESTEMUNHAS:

1.  2. 

Nome Legível: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS

Nome Legível:

Identidade: 11999822-7

Identidade: 11.798.830-5

CPF: 084200457-21

CPF: 081901887-20